



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguáre/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 995999463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

DECRETO N° 455, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

“Instaura Processo Administrativo e da outras providências. ”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o consta do processo GPI nº 6526/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo em face da empresa **FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.275.639/0001- 10, em razão dos fatos constantes do processo GPI nº 6526/2025.

Ar. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Processo Administrativo - PA, nomeada pela Portaria nº 309/2025.

Art. 3º Compete à comissão o acesso irrestrito a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como a coleta de depoimentos e demais elementos probatórios que considerar pertinentes.

Art. 4º Aplica-se, no que couber, o disposto no Decreto nº 125/2025, que regulamenta a apuração de infrações e a aplicação de sanções administrativas aos fornecedores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco (27.10.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito do Municipal

